



### Planilha de Custos e Formação de Preços

Contratação de serviços continuados de apoio administrativo com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender a Superintendência Regional do Oeste do Pará INCRA/SR(PA/O).

Processo nº: 54000.062542/2023-08

Data: 31/01/2023

Licitação nº 001/2024

Horário: 09:00hs

| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação) |                                                                             |                              |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| A                                                           | Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)                              | 31/01/2023                   |
| B                                                           | Local Execução dos serviços                                                 | Belém/PA                     |
| C                                                           | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, se houver | 2023/2024                    |
| D                                                           | Nº do Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio                             | PA000095/2023 - SEACXSINELPA |
| E                                                           | Nº de meses de Execução Contratual                                          | 12                           |
| F                                                           | Jornada                                                                     | 44 Horas Semanais            |

### IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quant. a contratar (em função da unid. de medida) |
|-----------------|-------------------|---------------------------------------------------|
| Recepcionista   | Posto de Serviço  | 2                                                 |

### ANEXO III-A

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017)

### MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

| Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra |                                                          |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|
| 1                                                                        | Tipo de Serviço (serviço com características distintas)  | Recepcionista   |
| 2                                                                        | Salário Normativo da Categoria Profissional              | R\$ 1.748,80    |
| 3                                                                        | Categoria Profissional (vinculada à execução contratual) | (CBO - 4221-05) |
| 4                                                                        | Data Base da Categoria (dia/mês/ano)                     | 01/01/2023      |

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1              | Composição da Remuneração                           | Valor R\$    |
|----------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| A              | Salário (C.C.T - SEAC PA x SINELPA - Ano 2022/2023) | R\$ 1.748,80 |
| B              | Adicional de periculosidade                         | R\$ -        |
| C              | Adicional de insalubridade                          | R\$ -        |
| D              | Adicional noturno                                   | R\$ -        |
| E              | Adicional de Hora noturna reduzida                  | R\$ -        |
| F              | Outros (especificar)                                | R\$ -        |
| TOTAL MÓDULO I |                                                     | R\$ 1.748,80 |

### MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

#### SUBMÓDULO 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias

| 2.1                 | 13º Salário e adicional de férias                   | %      | Valor (R\$) |
|---------------------|-----------------------------------------------------|--------|-------------|
| A                   | 13º Salário                                         | 8,33%  | R\$ 145,67  |
| B                   | Férias e terço constitucional de férias             | 12,10% | R\$ 211,60  |
| TOTAL               |                                                     | 20,43% | R\$ 357,27  |
| C                   | Incidência do Submódulo 2.2. sobre o Submódulo 2.1. | 7,49%  | R\$ 130,90  |
| TOTAL               |                                                     | 27,92% | R\$ 130,90  |
| TOTAL SUBMÓDULO 2.1 |                                                     |        | R\$ 488,17  |

#### SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

| 2.2   | Encargos Previdenciários, FGTS E Outras contribuições | %      | Valor      |
|-------|-------------------------------------------------------|--------|------------|
| A     | INSS                                                  | 20,00% | R\$ 349,76 |
| B     | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                      | 2,50%  | R\$ 43,72  |
| C     | SAT                                                   | 2,84%  | R\$ 49,67  |
| D     | SESC ou Sesi                                          | 1,50%  | R\$ 26,23  |
| E     | SENAI - SENAC                                         | 1,00%  | R\$ 17,49  |
| F     | SEBRAE                                                | 0,60%  | R\$ 10,49  |
| G     | INCRA                                                 | 0,20%  | R\$ 3,50   |
| H     | FGTS                                                  | 8,00%  | R\$ 139,90 |
| TOTAL |                                                       | 36,64% | R\$ 640,76 |

Passagem Dalva, 505 - Marambaia - Belém - Pará, CEP: 66.615-080

Fone: (91) 3347-9878 (Ramais 2203/2204)

CNPJ Nº 08.538.011/0001-31 Insc. Estadual 15.258.445-5

comercial@diamondservicos.com.br



### SUBMÓDULO 2.3 BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

| 2.3                                   | Benefícios Mensais e Diários                      | Valor    | Qtde | Dias | Desconto | Valor      |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|------|------|----------|------------|
| A                                     | Transporte                                        | R\$ 4,20 | 2    | 22   | 6,00%    | R\$ 79,87  |
| B                                     | Auxílio alimentação (vales, cesta básica )        |          |      |      |          | R\$ 495,00 |
| C                                     | Seguro de Vida com Assistência Funeral e Familiar |          |      |      |          | R\$ 6,00   |
| D                                     | AUXÍLIO PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL    |          |      |      |          | R\$ 19,90  |
| E                                     | Outros (especificar)                              |          |      |      |          | R\$ -      |
| Total de Benefícios mensais e diários |                                                   |          |      |      |          | R\$ 600,77 |

### QUADRO - RESUMO - MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

| 2              | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$)  |
|----------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| 2.1            | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | R\$ 488,17   |
| 2.2            | GPS, FGTS e outras contribuições                    | R\$ 640,76   |
| 2.3            | Benefícios Mensais e Diários                        | R\$ 600,77   |
| TOTAL MÓDULO 2 |                                                     | R\$ 1.729,70 |

### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

| 3                               | Provisão para Rescisão                                                         | %     | Valor (R\$) |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| A                               | Aviso Prévio Indenizado                                                        | 0,42% | R\$ 7,34    |
| B                               | Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado                               | 0,03% | R\$ 0,52    |
| C                               | Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado       | 2,00% | R\$ 34,97   |
| D                               | Aviso Prévio Trabalhado                                                        | 1,94% | R\$ 33,92   |
| E                               | Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 0,71% | R\$ 12,41   |
| F                               | Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado       | 2,00% | R\$ 34,97   |
| Total da Provisão para Rescisão |                                                                                |       | R\$ 124,13  |

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

#### Submódulo 4.1 - Ausências Legais

| 4.1 | Substituto nas Ausências Legais                              | %     | Valor (R\$) |
|-----|--------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| A   | Substituto na cobertura de Férias                            | 0,93% | R\$ 16,26   |
| B   | Substituto na cobertura de Ausências legais                  | 0,28% | R\$ 4,89    |
| C   | Substituto na cobertura de Licença paternidade               | 0,02% | R\$ 0,34    |
| D   | Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho | 0,03% | R\$ 0,52    |
| E   | Substituto na cobertura Afastamento Maternidade              | 0,03% | R\$ 0,52    |
| F   | Substituto na cobertura de outras ausências                  | 0,00% |             |
| 4.1 | Total do Custo de reposição do profissional ausente          |       | R\$ 22,53   |

#### Submódulo 4.2 - INTRAJORNADA

| 4.2   | Substituto na Intra jornada                                         | %      | Valor (R\$) |
|-------|---------------------------------------------------------------------|--------|-------------|
| A     | Substituto na cobertura de de Intervalo para repouso ou alimentação | 0,000% | R\$ -       |
| Total |                                                                     |        | R\$ -       |

### QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

| 4              | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
|----------------|--------------------------------------------|-------------|
| 4.1            | Substituto nas Ausências Legais            | R\$ 22,53   |
| 4.2            | Substituto na Intra jornada                | R\$ -       |
| TOTAL MÓDULO 4 |                                            | R\$ 22,53   |

### MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

| 5                                                                                      | Insumos Diversos                       | Valor (R\$)  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|
| A                                                                                      | Uniformes (Custo mensal por empregado) | R\$ 24,00    |
| B                                                                                      | Materiais (custo mensal por empregado) | R\$ -        |
| C                                                                                      | EPI's                                  | R\$ -        |
| Total de Insumos Diversos                                                              |                                        | R\$ 24,00    |
| BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) |                                        | R\$ 3.649,16 |



#### MÓDULO6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

| 6                                        | Custos Indiretos, Tributos e Lucro |                     |        | %     | Valor      |
|------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|--------|-------|------------|
| A                                        | Custos Indiretos                   |                     |        | 0,36% | R\$ 13,13  |
| B                                        | Lucro                              |                     |        | 0,30% | R\$ 10,98  |
| C                                        | Tributos                           |                     |        | 6,46% | R\$ 253,67 |
|                                          | C1.A                               | Tributos Federais   | PIS    | 0,26% | R\$ 10,21  |
|                                          | C1.B                               |                     | COFINS | 1,20% | R\$ 47,12  |
|                                          | C2                                 | Tributos Municipais | ISS    | 5,00% | R\$ 196,34 |
|                                          | C3                                 | Tributos Estaduais  |        |       |            |
| TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO |                                    |                     |        |       | R\$ 277,78 |

OBSERVAÇÃO: Memória de cálculo correspondente ao seu regime tributário (LUCRO REAL) no que se refere às alíquotas efetivas do PIS e COFINS

- a) Tributos % = To = ..... **6,46%**
- b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ..... **3.673,27**
- c) Po / (1 - To) = P1 = ..... **3.926,95**
- Valor dos Tributos = P1 - Po **253,68**

#### QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

| Mão de obra vinculada à execução contratual  |                                                            | % | Valor        |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---|--------------|
| A                                            | Módulo 1 - Composição da Remuneração                       |   | R\$ 1.748,80 |
| B                                            | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |   | R\$ 1.729,70 |
| C                                            | Módulo 3 - Provisão para rescisão                          |   | R\$ 124,13   |
| D                                            | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente      |   | R\$ 22,53    |
| E                                            | Módulo 5 - Insumos Diversos                                |   | R\$ 24,00    |
| SubTotal (A+B+C+D+E)                         |                                                            |   | R\$ 3.649,16 |
| Módulo 6 - Custos Indiretos Tributos e Lucro |                                                            |   | R\$ 277,78   |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO                       |                                                            |   | R\$ 3.926,94 |

#### ANEXO II-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

| Tipo de serviço (A) | Valor proposto por empregado (B) | Qtde de empregados a contratar (C) | Valor total do serviço (B x C) |
|---------------------|----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Recepcionista       | R\$ 3.926,94                     | 2                                  | R\$ 7.853,88                   |

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)

#### ANEXO II-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

|   | Descrição                                                                        | Valor (R\$)   |
|---|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| A | Valor proposto por posto de serviço                                              | R\$ 3.926,94  |
| B | Valor mensal do serviço                                                          | R\$ 7.853,88  |
| C | Valor anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 (doze) meses do contrato). | R\$ 94.246,56 |



### Planilha de Custos e Formação de Preços

Contratação de serviços continuados de apoio administrativo com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender a Superintendência Regional do Oeste do Pará INCRA/SR(PA/O).

Processo nº: 54000.062542/2023-08

Data: 31/01/2023

Licitação nº 001/2024

Horário: 09:00hs

| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação) |                                                                             |                              |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| A                                                           | Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)                              | 31/01/2023                   |
| B                                                           | Local Execução dos serviços                                                 | Belém/PA                     |
| C                                                           | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, se houver | 2023/2024                    |
| D                                                           | Nº do Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio                             | PA000095/2023 - SEACXSINELPA |
| E                                                           | Nº de meses de Execução Contratual                                          | 12                           |
| F                                                           | Jornada                                                                     | 44 Horas Semanais            |

### IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Tipo de Serviço          | Unidade de Medida | Quant. a contratar (em função da unid. de medida) |
|--------------------------|-------------------|---------------------------------------------------|
| Secretária Nível Médio I | Posto de Serviço  | 23                                                |

### ANEXO III-A

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017)

### MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

| Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra |                                                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1                                                                        | Tipo de Serviço (serviço com características distintas)  | Secretária Nível Médio I |
| 2                                                                        | Salário Normativo da Categoria Profissional              | R\$ 2.140,67             |
| 3                                                                        | Categoria Profissional (vinculada à execução contratual) | (CBO - 4221-05)          |
| 4                                                                        | Data Base da Categoria (dia/mês/ano)                     | 01/01/2023               |

**Nota:** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1              | Composição da Remuneração                           | Valor R\$    |
|----------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| A              | Salário (C.C.T - SEAC PA x SINELPA - Ano 2022/2023) | R\$ 2.140,67 |
| B              | Adicional de periculosidade                         | R\$ -        |
| C              | Adicional de insalubridade                          | R\$ -        |
| D              | Adicional noturno                                   | R\$ -        |
| E              | Adicional de Hora noturna reduzida                  | R\$ -        |
| F              | Outros (especificar)                                | R\$ -        |
| TOTAL MÓDULO I |                                                     | R\$ 2.140,67 |

### MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

#### SUBMÓDULO 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias

| 2.1                 | 13º Salário e adicional de férias                   | %      | Valor (R\$) |
|---------------------|-----------------------------------------------------|--------|-------------|
| A                   | 13º Salário                                         | 8,33%  | R\$ 178,31  |
| B                   | Férias e terço constitucional de férias             | 12,10% | R\$ 259,02  |
| TOTAL               |                                                     | 20,43% | R\$ 437,33  |
| C                   | Incidência do Submódulo 2.2. sobre o Submódulo 2.1. | 7,49%  | R\$ 160,24  |
| TOTAL               |                                                     | 27,92% | R\$ 160,24  |
| TOTAL SUBMÓDULO 2.1 |                                                     | R\$    | 597,57      |

#### SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

| 2.2   | Encargos Previdenciários, FGTS E Outras contribuições | %      | Valor      |
|-------|-------------------------------------------------------|--------|------------|
| A     | INSS                                                  | 20,00% | R\$ 428,13 |
| B     | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                      | 2,50%  | R\$ 53,52  |
| C     | SAT                                                   | 2,84%  | R\$ 60,80  |
| D     | SESC ou Sesi                                          | 1,50%  | R\$ 32,11  |
| E     | SENAI - SENAC                                         | 1,00%  | R\$ 21,41  |
| F     | SEBRAE                                                | 0,60%  | R\$ 12,84  |
| G     | INCRA                                                 | 0,20%  | R\$ 4,28   |
| H     | FGTS                                                  | 8,00%  | R\$ 171,25 |
| TOTAL |                                                       | 36,64% | R\$ 784,34 |

Passagem Dalva, 505 - Marambaia - Belém - Pará, CEP: 66.615-080

Fone: (91) 3347-9878 (Ramais 2203/2204)

CNPJ Nº 08.538.011/0001-31 Insc. Estadual 15.258.445-5

comercial@diamondservicos.com.br



### SUBMÓDULO 2.3 BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

| 2.3                                   | Benefícios Mensais e Diários                      |          |      |      |          | Valor      |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|------|------|----------|------------|
| A                                     | Transporte                                        | Valor    | Qtde | Dias | Desconto | R\$ 56,36  |
|                                       |                                                   | R\$ 4,20 | 2    | 22   | 6,00%    |            |
| B                                     | Auxilio alimentação (vales, cesta básica )        |          |      |      |          | R\$ 495,00 |
| C                                     | Seguro de Vida com Assistência Funeral e Familiar |          |      |      |          | R\$ 6,00   |
| D                                     | AUXILIO PLANO DE ASSITÊNCIA E CUIDADO PESSOAL     |          |      |      |          | R\$ 19,90  |
| E                                     | Outros (especificar)                              |          |      |      |          | R\$ -      |
| Total de Benefícios mensais e diários |                                                   |          |      |      |          | R\$ 577,26 |

### QUADRO - RESUMO - MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

| 2              | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$)  |
|----------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| 2.1            | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | R\$ 597,57   |
| 2.2            | GPS, FGTS e outras contribuições                    | R\$ 784,34   |
| 2.3            | Benefícios Mensais e Diários                        | R\$ 577,26   |
| TOTAL MÓDULO 2 |                                                     | R\$ 1.959,17 |

### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

| 3                               | Provisão para Rescisão                                                         | %     | Valor (R\$) |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| A                               | Aviso Prévio Indenizado                                                        | 0,42% | R\$ 8,99    |
| B                               | Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado                               | 0,03% | R\$ 0,64    |
| C                               | Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado       | 2,00% | R\$ 42,81   |
| D                               | Aviso Prévio Trabalhado                                                        | 1,94% | R\$ 41,52   |
| E                               | Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 0,70% | R\$ 14,98   |
| F                               | Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado       | 2,00% | R\$ 42,81   |
| Total da Provisão para Rescisão |                                                                                |       | R\$ 151,75  |

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

#### Submódulo 4.1 - Ausências Legais

| 4.1 | Substituto nas Ausências Legais                              | %     | Valor (R\$) |
|-----|--------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| A   | Substituto na cobertura de Férias                            | 0,93% | R\$ 19,90   |
| B   | Substituto na cobertura de Ausências legais                  | 0,28% | R\$ 5,99    |
| C   | Substituto na cobertura de Licença paternidade               | 0,02% | R\$ 0,42    |
| D   | Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho | 0,03% | R\$ 0,64    |
| E   | Substituto na cobertura Afastamento Maternidade              | 0,03% | R\$ 0,64    |
| F   | Substituto na cobertura de outras ausências                  | 0,00% |             |
| 4.1 | Total do Custo de reposição do profissional ausente          |       | R\$ 27,59   |

#### Submódulo 4.2 - INTRAJORNADA

| 4.2   | Substituto na Intrajornada                                          | %     | Valor (R\$) |
|-------|---------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| A     | Substituto na cobertura de de Intervalo para repouso ou alimentação | 0,00% | R\$ -       |
| Total |                                                                     |       | R\$ -       |

### QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

| 4              | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
|----------------|--------------------------------------------|-------------|
| 4.1            | Substituto nas Ausências Legais            | R\$ 27,59   |
| 4.2            | Substituto na Intrajornada                 | R\$ -       |
| TOTAL MÓDULO 4 |                                            | R\$ 27,59   |

### MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

| 5                                                                                      | Insumos Diversos                       | Valor (R\$)  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|
| A                                                                                      | Uniformes (Custo mensal por empregado) | R\$ 24,00    |
| B                                                                                      | Materiais (custo mensal por empregado) | R\$ -        |
| C                                                                                      | EPI's                                  | R\$ -        |
| Total de Insumos Diversos                                                              |                                        | R\$ 24,00    |
| BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) |                                        | R\$ 4.303,18 |



#### MÓDULO6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

| 6                                        | Custos Indiretos, Tributos e Lucro |                     |        | %     | Valor      |
|------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|--------|-------|------------|
| A                                        | Custos Indiretos                   |                     |        | 0,40% | R\$ 17,21  |
| B                                        | Lucro                              |                     |        | 0,30% | R\$ 12,96  |
| C                                        | Tributos                           |                     |        | 6,46% | R\$ 299,26 |
|                                          | C1.A                               | Tributos Federais   | PIS    | 0,26% | R\$ 12,04  |
|                                          | C1.B                               |                     | COFINS | 1,20% | R\$ 55,59  |
|                                          | C2                                 | Tributos Municipais | ISS    | 5,00% | R\$ 231,63 |
|                                          | C3                                 | Tributos Estaduais  |        |       |            |
| TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO |                                    |                     |        |       | R\$ 329,43 |

OBSERVAÇÃO: Memória de cálculo correspondente ao seu regime tributário (LUCRO REAL) no que se refere às alíquotas efetivas do PIS e COFINS

- a) Tributos % = To = ..... **6,46%**
- b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ..... **4.333,35**
- c) Po / (1 - To) = P1 = ..... **4.632,61**
- Valor dos Tributos = P1 - Po ..... **299,25**

#### QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

| Mão de obra vinculada à execução contratual  |                                                            | % | Valor               |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---|---------------------|
| A                                            | Módulo 1 - Composição da Remuneração                       |   | R\$ 2.140,67        |
| B                                            | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |   | R\$ 1.959,17        |
| C                                            | Módulo 3 -Provisão para rescisão                           |   | R\$ 151,75          |
| D                                            | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente      |   | R\$ 27,59           |
| E                                            | Módulo 5 - Insumos Diversos                                |   | R\$ 24,00           |
| SubTotal (A+B+C+D+E)                         |                                                            |   | R\$ 4.303,18        |
| Módulo 6 - Custos Indiretos Tributos e Lucro |                                                            |   | R\$ 329,43          |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO                       |                                                            |   | <b>R\$ 4.632,61</b> |

#### ANEXO II-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

| Tipo de serviço (A)      | Valor proposto por empregado (B) | Qtde de empregados a contratar (C) | Valor total do serviço (B x C) |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Secretária Nível Médio I | <b>R\$ 4.632,61</b>              | 23                                 | R\$ 106.550,03                 |

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)

#### ANEXO II-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

|   | Descrição                                                                        | Valor (R\$)         |
|---|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| A | Valor proposto por posto de serviço                                              | <b>R\$ 4.632,61</b> |
| B | Valor mensal do serviço                                                          | R\$ 106.550,03      |
| C | Valor anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 (doze) meses do contrato). | R\$ 1.278.600,36    |



### Planilha de Custos e Formação de Preços

Contratação de serviços continuados de apoio administrativo com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender a Superintendência Regional do Oeste do Pará INCRA/SR(PA/O).

Processo nº: 54000.062542/2023-08

Data: 31/01/2023

Licitação nº 001/2024

Horário: 09:00hs

| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação) |                                                                             |                              |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| A                                                           | Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)                              | 31/01/2023                   |
| B                                                           | Local Execução dos serviços                                                 | Belém/PA                     |
| C                                                           | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, se houver | 2023/2024                    |
| D                                                           | Nº do Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio                             | PA000095/2023 - SEACXSINELPA |
| E                                                           | Nº de meses de Execução Contratual                                          | 12                           |
| F                                                           | Jornada                                                                     | 44 Horas Semanais            |

### IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Tipo de Serviço                  | Unidade de Medida | Quant. a contratar (em função da unid. de medida) |
|----------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------|
| Secretária Nível Superior Junior | Posto de Serviço  | 5                                                 |

### ANEXO III-A

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017)

### MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

| Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra |                                                          |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 1                                                                        | Tipo de Serviço (serviço com características distintas)  | Secretária Nível Superior Junior |
| 2                                                                        | Salário Normativo da Categoria Profissional              | R\$ 3.546,67                     |
| 3                                                                        | Categoria Profissional (vinculada à execução contratual) | (CBO - 4221-05)                  |
| 4                                                                        | Data Base da Categoria (dia/mês/ano)                     | 01/01/2023                       |

**Nota:** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1              | Composição da Remuneração                           | Valor R\$    |
|----------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| A              | Salário (C.C.T - SEAC PA x SINELPA - Ano 2022/2023) | R\$ 3.546,67 |
| B              | Adicional de periculosidade                         | R\$ -        |
| C              | Adicional de insalubridade                          | R\$ -        |
| D              | Adicional noturno                                   | R\$ -        |
| E              | Adicional de Hora noturna reduzida                  | R\$ -        |
| F              | Outros (especificar)                                | R\$ -        |
| TOTAL MÓDULO I |                                                     | R\$ 3.546,67 |

### MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

#### SUBMÓDULO 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias

| 2.1                 | 13º Salário e adicional de férias                   | %      | Valor (R\$) |
|---------------------|-----------------------------------------------------|--------|-------------|
| A                   | 13º Salário                                         | 8,33%  | R\$ 295,43  |
| B                   | Férias e terço constitucional de férias             | 12,10% | R\$ 429,14  |
| TOTAL               |                                                     | 20,43% | R\$ 724,57  |
| C                   | Incidência do Submódulo 2.2. sobre o Submódulo 2.1. | 7,49%  | R\$ 265,48  |
| TOTAL               |                                                     | 27,92% | R\$ 265,48  |
| TOTAL SUBMÓDULO 2.1 |                                                     | R\$    | 990,05      |

#### SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

| 2.2   | Encargos Previdenciários, FGTS E Outras contribuições | %      | Valor        |
|-------|-------------------------------------------------------|--------|--------------|
| A     | INSS                                                  | 20,00% | R\$ 709,33   |
| B     | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                      | 2,50%  | R\$ 88,67    |
| C     | SAT                                                   | 2,84%  | R\$ 100,73   |
| D     | SESC ou SESI                                          | 1,50%  | R\$ 53,20    |
| E     | SENAI - SENAC                                         | 1,00%  | R\$ 35,47    |
| F     | SEBRAE                                                | 0,60%  | R\$ 21,28    |
| G     | INCRA                                                 | 0,20%  | R\$ 7,09     |
| H     | FGTS                                                  | 8,00%  | R\$ 283,73   |
| TOTAL |                                                       | 36,64% | R\$ 1.299,50 |



### SUBMÓDULO 2.3 BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

| 2.3                                   | Benefícios Mensais e Diários                      | Valor    | Qtde | Dias | Desconto | Valor      |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|------|------|----------|------------|
| A                                     | Transporte                                        | R\$ 4,20 | 2    | 22   | 6,00%    | R\$ -      |
| B                                     | Auxílio alimentação (vales, cesta básica )        |          |      |      |          | R\$ 495,00 |
| C                                     | Seguro de Vida com Assistência Funeral e Familiar |          |      |      |          | R\$ 6,00   |
| D                                     | AUXÍLIO PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL    |          |      |      |          | R\$ 19,90  |
| E                                     | Outros (especificar)                              |          |      |      |          | R\$ -      |
| Total de Benefícios mensais e diários |                                                   |          |      |      |          | R\$ 520,90 |

### QUADRO - RESUMO - MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

| 2              | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$)  |
|----------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| 2.1            | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | R\$ 990,05   |
| 2.2            | GPS, FGTS e outras contribuições                    | R\$ 1.299,50 |
| 2.3            | Benefícios Mensais e Diários                        | R\$ 520,90   |
| TOTAL MÓDULO 2 |                                                     | R\$ 2.810,45 |

### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

| 3                               | Provisão para Rescisão                                                         | %     | Valor (R\$) |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| A                               | Aviso Prévio Indenizado                                                        | 0,42% | R\$ 14,89   |
| B                               | Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado                               | 0,03% | R\$ 1,06    |
| C                               | Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado       | 2,00% | R\$ 70,93   |
| D                               | Aviso Prévio Trabalhado                                                        | 1,94% | R\$ 68,80   |
| E                               | Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 0,70% | R\$ 24,82   |
| F                               | Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado       | 2,00% | R\$ 70,93   |
| Total da Provisão para Rescisão |                                                                                |       | R\$ 251,43  |

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

#### Submódulo 4.1 - Ausências Legais

| 4.1 | Substituto nas Ausências Legais                              | %     | Valor (R\$) |
|-----|--------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| A   | Substituto na cobertura de Férias                            | 0,93% | R\$ 32,98   |
| B   | Substituto na cobertura de Ausências legais                  | 0,28% | R\$ 9,93    |
| C   | Substituto na cobertura de Licença paternidade               | 0,02% | R\$ 0,70    |
| D   | Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho | 0,03% | R\$ 1,06    |
| E   | Substituto na cobertura Afastamento Maternidade              | 0,03% | R\$ 1,06    |
| F   | Substituto na cobertura de outras ausências                  | 0,00% |             |
| 4.1 | Total do Custo de reposição do profissional ausente          |       | R\$ 45,73   |

#### Submódulo 4.2 - INTRAJORNADA

| 4.2   | Substituto na Intra jornada                                         | %      | Valor (R\$) |
|-------|---------------------------------------------------------------------|--------|-------------|
| A     | Substituto na cobertura de de Intervalo para repouso ou alimentação | 0,000% | R\$ -       |
| Total |                                                                     |        | R\$ -       |

### QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

| 4              | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
|----------------|--------------------------------------------|-------------|
| 4.1            | Substituto nas Ausências Legais            | R\$ 45,73   |
| 4.2            | Substituto na Intra jornada                | R\$ -       |
| TOTAL MÓDULO 4 |                                            | R\$ 45,73   |

### MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

| 5                                                                                      | Insumos Diversos                       | Valor (R\$)  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|
| A                                                                                      | Uniformes (Custo mensal por empregado) | R\$ 24,00    |
| B                                                                                      | Materiais (custo mensal por empregado) | R\$ -        |
| C                                                                                      | EPI's                                  | R\$ -        |
| Total de Insumos Diversos                                                              |                                        | R\$ 24,00    |
| BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) |                                        | R\$ 6.678,28 |



#### MÓDULO6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

| 6                                        | Custos Indiretos, Tributos e Lucro |                     |        | %     | Valor      |
|------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|--------|-------|------------|
| A                                        | Custos Indiretos                   |                     |        | 0,61% | R\$ 40,73  |
| B                                        | Lucro                              |                     |        | 0,30% | R\$ 20,15  |
| C                                        | Tributos                           |                     |        | 6,46% | R\$ 465,40 |
|                                          | C1.A                               | Tributos Federais   | PIS    | 0,26% | R\$ 18,73  |
|                                          | C1.B                               |                     | COFINS | 1,20% | R\$ 86,45  |
|                                          | C2                                 | Tributos Municipais | ISS    | 5,00% | R\$ 360,22 |
|                                          | C3                                 | Tributos Estaduais  |        |       |            |
| TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO |                                    |                     |        |       | R\$ 526,28 |

OBSERVAÇÃO: Memória de cálculo correspondente ao seu regime tributário (LUCRO REAL) no que se refere às alíquotas efetivas do PIS e COFINS

- a) Tributos % = To = ..... **6,46%**
- b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ..... **6.739,15**
- c) Po / (1 - To) = P1 = ..... **7.204,56**
- Valor dos Tributos = P1 - Po **465,41**

#### QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

| Mão de obra vinculada à execução contratual  |                                                            | % | Valor        |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---|--------------|
| A                                            | Módulo 1 - Composição da Remuneração                       |   | R\$ 3.546,67 |
| B                                            | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |   | R\$ 2.810,45 |
| C                                            | Módulo 3 - Provisão para rescisão                          |   | R\$ 251,43   |
| D                                            | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente      |   | R\$ 45,73    |
| E                                            | Módulo 5 - Insumos Diversos                                |   | R\$ 24,00    |
| SubTotal (A+B+C+D+E)                         |                                                            |   | R\$ 6.678,28 |
| Módulo 6 - Custos Indiretos Tributos e Lucro |                                                            |   | R\$ 526,28   |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO                       |                                                            |   | R\$ 7.204,56 |

#### ANEXO II-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

| Tipo de serviço (A)              | Valor proposto por empregado (B) | Qtde de empregados a contratar (C) | Valor total do serviço (B x C) |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Secretária Nível Superior Junior | R\$ 7.204,56                     | 5                                  | R\$ 36.022,80                  |

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)

#### ANEXO II-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

|   | Descrição                                                                        | Valor (R\$)    |
|---|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| A | Valor proposto por posto de serviço                                              | R\$ 7.204,56   |
| B | Valor mensal do serviço                                                          | R\$ 36.022,80  |
| C | Valor anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 (doze) meses do contrato). | R\$ 432.273,60 |

| Relação de Uniformes                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                |                  |             |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|-------------|
| Masculino                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                |                  |             |
| Item                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unitário | Quantidade Anual | Valor Total |
| 1                                                          | Calça social preta, confeccionada em tecido microfibra maquineta, sob medida, 100% poliéster, de 1ª qualidade                                                                                                                       | R\$ 27,00      | 3                | R\$ 81,00   |
| 2                                                          | Camisa social na cor azul (marinho, prússia ou royal), com manga curta ou 3/4, confeccionada com no mínimo 50% em algodão, abertura na frente (para vestir ou desvestir) em toda extensão                                           | R\$ 24,00      | 3                | R\$ 72,00   |
| 3                                                          | Par de meias social de algodão ou poliéster, da cor da calça                                                                                                                                                                        | R\$ 9,00       | 3                | R\$ 27,00   |
| 4                                                          | Par de sapatos preto de couro natural ou sintético                                                                                                                                                                                  | R\$ 30,00      | 2                | R\$ 60,00   |
| 5                                                          | Cinto social de 01 (uma) face da cor dos sapatos, em couro natural ou sintético                                                                                                                                                     | R\$ 18,00      | 3                | R\$ 54,00   |
| 6                                                          | Crachá                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 6,00       | 1                | R\$ 6,00    |
| Valor Total Anual dos Uniformes por Funcionário            |                                                                                                                                                                                                                                     |                |                  | R\$ 300,00  |
| Valor Mensal dos Uniformes por Funcionário                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                |                  | R\$ 25,00   |
| Feminino                                                   |                                                                                                                                                                                                                                     |                |                  |             |
| Item                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unitário | Quantidade Anual | Valor Total |
| 1                                                          | Blazer feminino preto, confeccionado em tecido microfibra com elastano (96% poliéster e 4% elastano) de 1ª qualidade, forrado, sob medida, com corte arredondado e abertura na frente (para vestir ou desvestir) em toda a extensão | R\$ 48,00      | 1                | R\$ 48,00   |
| 2                                                          | Blusa social feminina na cor azul (marinho, prússia ou royal), confeccionada em tecido com no mínimo 50% algodão, com mangas curta ou 3/4, abertura na frente (para vestir ou desvestir) em toda extensão                           | R\$ 24,00      | 3                | R\$ 72,00   |
| 3                                                          | Calça social preta, da mesma cor do blazer, confeccionada em tecido microfibra com elastano (96% poliéster e 4% elastano) de 1ª qualidade                                                                                           | R\$ 27,00      | 3                | R\$ 81,00   |
| 4                                                          | Par de meias ¾ de cor natural                                                                                                                                                                                                       | R\$ 9,00       | 3                | R\$ 27,00   |
| 5                                                          | Par de sapatos social fechado, com salto médio, preto, em couro natural ou sintético e solado em micro sola antiderrapante                                                                                                          | R\$ 21,00      | 2                | R\$ 42,00   |
| 6                                                          | Crachá                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 6,00       | 1                | R\$ 6,00    |
| Valor Total Anual dos Uniformes por Funcionário            |                                                                                                                                                                                                                                     |                |                  | R\$ 276,00  |
| Valor Mensal dos Uniformes por Funcionário                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                |                  | R\$ 23,00   |
| Média Aritmética Mensal dos Valores Masculinos e Femininos |                                                                                                                                                                                                                                     |                |                  | R\$ 24,00   |

JOSE ELIAS ALVES

FLEXA:12468428

234

Assinado de forma digital  
por JOSE ELIAS ALVES  
FLEXA:12468428234  
Dados: 2024.03.15  
10:30:34 -03'00'